



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08 /2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 08/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 253/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, divulgado em 22/05/2026, nos termos seguintes, conforme segue:

RECORRENTE: SISLÉIA LUCÉLIA DOS SANTOS

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata apresentou, em sede recursal, Certidão de Conclusão de Curso, bem como requereu a “entrega do diploma correto para a vaga”.

Verifica-se que, no ato da inscrição, foi apresentado diploma de Técnico em Química, documento que não atende à escolaridade/habilitação exigida para o cargo pleiteado, cujo requisito previsto em edital corresponde à formação em Farmácia.

Ademais, conforme expressamente disposto no item 7.7 do Edital, não será aceita a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

Cumprido destacar que o edital constitui a lei interna do certame, vinculando a Administração Pública e os candidatos às normas previamente estabelecidas, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando que a documentação inicialmente apresentada não comprova a habilitação exigida para o cargo e que a documentação complementar foi juntada apenas em fase recursal, não há amparo editalício para seu recebimento ou análise.

Isto posto, não há razão para que seja deferida a inscrição da candidata, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

João Monlevade, 29 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2026

PORTARIA N.º 253/2026